



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## LEI Nº 2348, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

**Concede o Título de Cidadania  
Sãojoanense ao Sr. Randolpho  
Oliveira Dutra.**

**A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprova,  
e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.**

**Art.1º-** Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Sr. Randolpho Oliveira Dutra.

**Art.2º-** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º-** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, em 28 de dezembro de 2005, paço da  
municipalidade, 125º da emancipação político-administrativa do Município.

*Edmea Machado*

Edmea Moreira Machado  
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a *lei*  
retro em *28/12/05*, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante *30* dias.

*Melhora*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 334.203.006-20